



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

1

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 4549 /2008,**

LIDO  
Em 25/06/08

**(Deputada) LUZIA DE PAULA – PSL)**

Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à ODF.

Em, 26 / 06 / 08.

Assessoria do Plenário e Distribuição

*Mouly*  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10834-34

**Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a ampliação das linhas de ônibus com destino a Taguatinga, Santa Maria e Samambaia, partindo do Setor "O" – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a ampliação das linhas de ônibus com destino a Taguatinga, Santa Maria e Samambaia, partindo do Setor "O" – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A ampliação das linhas de ônibus visa atender uma demanda crescente de usuários para as citadas cidades.

Ressalta-se que em virtude da retirada das "Vans" do Transporte Público Alternativo, as linhas existentes não conseguem atender a atual demanda.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, que assegurará uma melhoria do transporte público coletivo local.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4549 / 08

Folha Nº 01 RITA

*Luiza de Paula*  
**LUZIA DE PAULA**  
Deputada Distrital

28/06/08  
23.243  
RITA